



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 270, DE 25 DE JUNHO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.162.545,25**, conforme Lei 4630/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

##### Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2963.339040.107	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	262.500,00
10.1001.12.361.0109.2469.339039.115	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	200.000,00
10.1001.12.361.0109.2469.339039.124	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	700.045,25
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>1.162.545,25</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.162.545,25**, das seguintes dotações orçamentarias:

##### Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0127.1364.449052.109	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	262.500,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.115	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	100.885,61
10.1001.12.361.0107.1116.449051.120	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	399.159,64
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	200.000,00
10.1001.12.365.0107.1249.449051.115	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL	200.000,00
-	-	-
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>1.162.545,25</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 25 de Junho de 2024.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO